PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

LEI MUNICIPAL Nº 1.717/2018
DE 26 DE JULHO DE 2018

"Denomina a ponte da Rua Rafael Vicente Amil (Ponte da Audisma) – Ponte Cristiano Rossignoli".

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada "***Ponte Cristiano Rossignoli***" a ponte situada na Rua Rafael Vicente Amil (Ponte da Audisma), neste Município.

Art. 2º. Fica autorizada o Prefeito Municipal a emplacar a mencionada ponte que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 26 de julho de 2018.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL